



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96695/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo de viabilidade técnica para mudança de mão de direção para sentido único do CEP 38410-623 | Rua Nova Ponte - Granada, urgente

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato desta rua apresentar um fluxo muito intenso de veículos, sendo uma via muito estreita para se manter no sentido duplo. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

